

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA EFORMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SAÚDE LTDA., NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 039/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **EFORMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maurício Cardoso, 110, Garagem 01, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 99072-080, inscrita no CNPJ sob o nº 47.067.987/0001-25, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). Taise Pacheco Melo, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** o item **189** da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item 189: **IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM DUAS PARTES: A PRIMEIRA E A DOS BLOCOS E A SEGUNDA É DA BASE; MATERIAL COMPOSTO DE: COPOLÍMERO DE ETIL VINIL ACETADO; MATERIAL MACIO; IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA; COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANO COM REGULAGEM EM VELCRO; ANATÔMICO; BASE COM REGULAGEM. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO CRANIANA, PARA ADULTOS E CRIANÇAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA IMPERMEÁVEL O QUE DIFICULTA A CONTAMINAÇÃO DA VÍTIMA E DO SOCORRISTA, REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO S/ COSTURA. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ +70°C E 50°C. PRODUTO COMPOSTO DE TRÊS PARTES: TIRAS DE PROPILENO DE 50CM X 3MM; DOIS BLOCOS DE 26CM X 0,8CM X 15CM; BASE DE SUSTENTAÇÃO 40CM X 26CM X 0,2CM – UNIDADE.**, incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, de 12/06/2025. O Consórcio resolveu cancelar o item da empresa, pelos argumentos apresentados pela empresa e visando a celeridade e o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, sendo este Termo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 12 de dezembro de 2025.

Fernando da Rosa Pahim
PRESIDENTE

**EFORMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E
ACESSÓRIOS PARA SAÚDE LTDA.**

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo